



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que não consta a abertura ou tramitação de processo administrativo ou legislativo contra a Ex-Prefeita Marília Aparecida Campos, CPF nº 491.921.246-15, durante o período em que exerceu o respectivo mandato.

Declaro, ainda, que, no âmbito desta Câmara Municipal, não houve qualquer procedimento resultando na perda de mandato ou na suspensão de direitos políticos durante o exercício de suas funções públicas.

Declaro, ademais, que NÃO CONSTA nenhuma decisão definitiva ou Decreto Legislativo que tenha rejeitado as contas de governo apresentadas pelo Requerente no período de sua gestão municipal.

Declaro, finalmente, que, a Ex-Prefeita Marília Aparecida Campos, renunciou ao mandato no dia 26 de março de 2026, visando condições de exigibilidade para disputar o pleito de 2026 e outro cargo.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente documento.

Contagem, 07 de agosto de 2026.

Bruno Barreiro de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Contagem